



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Previdência**

**ATA**

**255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

**Brasília, 22 de novembro de 2018**

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Conselho Nacional de Previdência – CNP**

**ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP**

**DATA:** 22 de novembro de 2018

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios – Ministério da Fazenda, Bloco F, Sala 902

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano  
MF - Benedito Adalberto Brunca  
MF - Emanuel de Araújo Dantas  
INSS - Edison Antonio Costa Britto Garcia  
MDS - André Rodrigues Veras  
MP - Amarildo Saldanha de Oliveira  
IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho  
COBAP - Marcos Barroso de Oliveira  
SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL - Dionízio Martins de Macedo Filho  
UGT - Gilberto Torres Laurindo  
CONTAG - José Ramix de Melo Pontes Junior  
CTB - Fernando Antônio Duarte Dantas

58 **Representação dos Empregadores**

- 59 CNI - Desireé Gonçalo Timo  
60 CNC - Roberto Nogueira Ferreira  
61 CNM - Otoni Gonçalves Guimarães  
62 CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva  
63 CNT - Salomão Taumaturgo Marques

64

65 **Convidados**

- 66 DATAPREV – Ubiramar Mendonça  
67 SPREV - Alexandre Zioli Fernandes  
68 CGSRT/SRGPS/SPREV - Paulo César Andrade Almeida  
69 CENTRAPE/UGT – Luiz Fernando Emediato  
70 CENTRAPE – Francisco Canindé Pegado Nascimento  
71 SINDANEPS – SP – Hamilton Xavier

72

73 **Ausências**

- 74 MF - Eduardo Refinetti Guardia  
75 INSS - Agnaldo Novato Curado Filho  
76 MF - Cinara Wagner Fredo  
77 MF - Jeferson Luis Bittencourt  
78 MF - João Henrique de Melo  
79 CSB - Lucio Antonio Bellentani  
80 COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho  
81 CONTAG - Adriana Pereira Souza  
82 CUT - Quintino Marques Severo (justificada)  
83 CNPA - João Junior Onuki Alves  
84 CNF - Ênio Mathias Ferreira

85

86

87 **I – ABERTURA**

88 Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano  
89 (SPREV/MF) abriu a 255ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência -  
90 CNP e deu por iniciada a reunião.

91 **II – EXPEDIENTE**

92 O Conselheiro Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV/MF), na qualidade de Presidente  
93 substituto, colocou para a aprovação a Ata da 254ª Reunião Ordinária do CNP,  
94 realizada em 18 de novembro de 2018. Colocada em processo de votação, a citada  
95 Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

96 **III – ORDEM DO DIA**

97 O Conselheiro Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV/MF) socializou a pauta da  
98 reunião, sendo: a) Lançamento do Anuário Estatístico da Previdência Social – 2017.  
99 Apresentação: Alexandre Zioli Fernandes - Coordenador-Geral de Estatística,  
100 Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social; b)  
101 Resultado do Fator Acidentário de Prevenção - FAP - Vigência 2019. Apresentação:  
102 Paulo César Andrade Almeida - Coordenador-Geral do Seguro Contra Acidentes de  
103 Trabalho da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social; c) Transições  
104 Demográficas e seus Reflexos na Seguridade Social. Apresentação: Emanuel de  
105 Araújo Dantas - Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria do  
106 Regime Geral de Previdência Social. Na oportunidade solicitou ao plenário a  
107 aprovação pela inclusão na Ordem do Dia do tema “Logomarca do INSS”, que será  
108 apresentado pelo Presidente do INSS, Edison Antônio Costa Britto Garcia, sendo  
109 acatado pelos conselheiros e conselheiras. Com a palavra o Presidente do INSS  
110 agradeceu ao Presidente-substituto pela iniciativa em submeter aos conselheiros e  
111 conselheiras a proposta. Em seguida destacou que o INSS, tem buscado uma série  
112 de medidas não só de mudança de gestão, de aprimoramento, modernização com  
113 tecnologia, como também tem se preocupado com a questão da segurança jurídica,

114 naquilo que são os atos da autarquia. Mencionou que em todos os acordos de  
115 cooperação técnica em que o INSS mantém com diversos órgãos vem utilizando a  
116 logomarca da Previdência Social, logomarca esta criada no âmbito do Ministério da  
117 Previdência Social que, quando da sua extinção, teve como sucessora, a Secretaria  
118 de Previdência Social do Ministério da Fazenda e que neste momento estaria  
119 solicitando formalmente a Secretaria de Previdência à utilização da logomarca, uma  
120 vez que a titularidade é da Secretaria de Previdência, com objetivo de dar segurança  
121 jurídica aos atos normativos, além do que todo e qualquer cidadão já identifica na  
122 logomarca o local de atendimento da Previdência, do INSS com suas respectivas  
123 agências. Argumentou que eventual criação de nova marca geraria um custo  
124 operacional sem precedentes. Assim, informou que o que está sendo proposto é que  
125 o INSS passe a adotar definitivamente do ponto vista jurídico, essa logomarca como  
126 sendo a identidade visual do INSS e das suas agências. Por fim, solicitou a anuência  
127 e a concordância deste Colegiado, deixando como marco, a assunção por parte do  
128 INSS dessa logomarca valorosa para o cidadão brasileiro. Concluída a manifestação,  
129 foi aberta a palavra para as considerações dos conselheiros. Os conselheiros Marcos  
130 Barroso (COBAP) e Roberto Nogueira (CNC) parabenizaram a iniciativa do INSS. Na  
131 oportunidade o Conselheiro Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV) informou que o  
132 INSS havia solicitado oficialmente a Secretaria de Previdência pela utilização da  
133 logomarca, no qual, de imediato foi respondido favoravelmente, à manutenção. Dando  
134 sequência, o Presidente-substituto chamou o primeiro item de pauta, logo,  
135 “Lançamento do Anuário Estatístico da Previdência Social – 2017”. O tema em  
136 destaque foi apresentado pelo Sr. Alexandre Zioli Fernandes (Coordenador-Geral de  
137 Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência  
138 Social - SPREV/MF), este com a palavra, saudou a todos os presentes e disse que  
139 nessa oportunidade traria a conhecimento de todos, o Anuário Estatístico da  
140 Previdência Social referente ao ano de 2017, que reúne dados de diversos aspectos  
141 previdenciários, permitindo dar transparência às atividades exercidas pela  
142 Previdência. Destacou que o total de contribuintes no ano, utilizando a série histórica,  
143 pegando a quantidade de pessoas que contribuíram pelo menos uma vez ao regime

144 e, em continuidade ao que tinha sido divulgado em 2014, quando teve o pico de  
145 71.339.903 pessoas, e veio caindo desde então; e agora, em 2017 voltou novamente  
146 a cair, tendo como reflexo a recessão econômica, muito embora se possa perceber  
147 que, em termos absolutos e em termos relativos, a queda de 2017 foi menor do que  
148 nos anos anteriores. Informou que os dados que constam no anuário referente ao ano  
149 de 2016 publicados de 2016 estão diferentes dos que foram publicados no AEPS em  
150 2016, uma vez que os dados foram revistos atualizados e, a principal fonte da  
151 diferença foi a questão do eSocial. Na sequência, mencionou o total de contribuintes  
152 por sexo, comparando com o ano de 2016 sendo que a quantidade de homens  
153 contribuintes caiu em relação a anterior 2,5% e entre as mulheres, a queda foi um  
154 pouco menor, 2,1% entre 2016 e 2017. Em seguida apresentou percentuais de  
155 contribuintes do RGPS em termos de média mensal por faixa etária e categoria,  
156 sendo que a categoria que tem a maior quantidade de contribuintes é a de 30/34  
157 anos, que em termos relativos seria quase em torno de 17% do total de contribuintes.  
158 Na sequência informou que o benefício nada mais é do que o resultado do  
159 reconhecimento de direito previdenciário dos segurados do RGPS, uma vez que a  
160 pessoa recebe o benefício, e terá direito ao pagamento durante a vigência desse  
161 benefício, até que eles sejam cessados pelos motivos legais. Destacou três grupos de  
162 benefícios que considera mais importantes para a explanação, sendo: benefícios  
163 concedidos, os benefícios ativos e os benefícios emitidos. Primeiramente, conceituou  
164 os benefícios citados, destacando que em 2017, houve um total de 4.669.000  
165 benefícios concedidos, com uma queda na concessão dos auxílios que em 2016  
166 apresentou 2.468.900 e em 2017 2.237.134; Salário-maternidade, também teve uma  
167 queda, mas uma queda pequena e as pensões por morte, também tiveram uma  
168 pequena queda. Já em relação às aposentadorias houve uma aceleração  
169 comparando 2016/2017, pois em 2016 foram 1.273.000 concessões de  
170 aposentadorias e em 2017 esse número acelerou para 1.400.000, inclusas todas as  
171 espécies que existem atualmente, ou seja, aposentadoria por idade, por tempo de  
172 contribuição, aposentadoria especial, tempo de contribuição de professor,  
173 aposentadoria por invalidez, acidentário ou não. Com relação à distribuição relativa

174 dos benefícios concedidos em 2017 por clientela, informou que 80,9% da concessão é  
175 da clientela urbana, e 19,1% da rural. Destacou que em 2017 se atingiu um total de  
176 benefícios ativos de 29,6 milhões e que em 2018 já se rompeu a barreira dos 30  
177 milhões de benefícios ativos do RGPS. Desses benefícios quase 20 milhões são de  
178 aposentadorias; 7,8 milhões de pensões por morte, embora não sejam as que têm  
179 maior concessão, mas são benefícios vitalícios. Ressaltou que em 2017 as  
180 aposentadorias e pensões representavam 93,5% do total de benefícios ativos. Dando  
181 continuidade esclareceu os dados referentes aos benefícios, sob três aspectos:  
182 concedidos, ativos e emitidos. O valor líquido da emissão de benefícios em 2017 foi  
183 superior a 2016 em 9,4%, passando de 6,99% para 7,30% do PIB. Em seguida  
184 apresentou os números dos empréstimos consignados contraídos pelos segurados.  
185 Por fim, expôs a pirâmide etária dos beneficiários, onde apresenta uma forte  
186 concentração de pessoas a partir de 55 anos, sendo que abaixo dessa faixa  
187 concentram-se os auxílios e na faixa mais jovem concentram-se as pensões por  
188 morte. Destacou preocupação em relação ao efeito demográfico que o  
189 envelhecimento dos beneficiários ocasionará sobre o Regime ao longo dos anos,  
190 reforçando a necessidade de uma reforma na Previdência. Concluindo informou que o  
191 AEPS já está disponível para download na página da Previdência, na sessão de  
192 dados abertos nas estatísticas, tendo a versão em PDF e a versão Excel que seriam  
193 apenas as tabelas e que estão separadas por capítulos. Finalizada a apresentação o  
194 Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano agradeceu ao expositor e passou a palavra ao Sr.  
195 Marcos Barroso de Oliveira que na ocasião parabenizou pela apresentação,  
196 manifestando que pelo menos pelo terceiro ano consecutivo quando é apresentado o  
197 orçamento da Previdência, sempre ressalta da necessidade de tomar conhecimento  
198 das arrecadações e da receita previdenciária, sugerindo um detalhamento das  
199 receitas, uma vez que as despesas sempre são apresentadas em detalhes. Por fim  
200 questionou a possibilidade de incluir no anuário não só a questão dos números de  
201 arrecadação, mas também os números daquilo que deveria ser arrecadado. Na  
202 sequência foi à vez do conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB)  
203 parabenizar a apresentação e indagar com relação à evolução dos benefícios,

204 questionando se a queda apresentada foi devido à questão da informalidade? Ou  
205 ainda se foi devido à sonegação da Previdência, da arrecadação da Previdência  
206 Social? Em seguida arguiu com relação à evolução das aposentadorias, uma vez que  
207 essa evolução estaria ligada a questão da reforma que está para acontecer e por isso  
208 houve uma correria dos segurados para pedir logo a aposentadoria. Por fim, destacou  
209 sua preocupação na vinculação da reforma da Previdência ao envelhecimento da  
210 população, não sendo dada a atenção devida à geração de emprego para o aumento  
211 da arrecadação e diminuição do impacto nas contas da Previdência. Na sequência, foi  
212 à vez do conselheiro Roberto Nogueira Ferreira fazer uso da palavra demonstrando  
213 preocupação com a queda de número de contribuinte, que merece ser analisado  
214 sobre outra ótica, que é a ótica do financiamento e ótica de políticas públicas. Com a  
215 palavra, o conselheiro Gerson Maia de Carvalho reiterou a manifestação do  
216 conselheiro Marcos Barroso de Oliveira, sugerindo a explanação de dados referentes  
217 às dívidas da Previdência, detalhando a questão da arrecadação e dos devedores.  
218 Em resposta aos questionamentos levantados pelos conselheiros, o Sr. Alexandre  
219 Zioli Fernandes informou que: com relação ao ponto relacionado à arrecadação  
220 previdenciária, disse que não apresentou os dados tendo em vista que estes já são  
221 publicados no Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS mensalmente, mas  
222 mencionou a possibilidade de inclui-los no próximo ano. Com relação à publicação  
223 dos dados sobre os devedores, registrou que as informações são provenientes da  
224 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, derivando um novo conjunto de tabelas.  
225 Enfatizou que aumentar o número de tabelas do anuário é uma ideia que será  
226 avaliada. Sobre o questionamento referente à evolução dos benefícios concedidos e à  
227 arrecadação, ratificou que a crise econômica seria um dos fatores principais. No que  
228 se refere à questão da informalidade e da sonegação, informou que o anuário  
229 estatístico é apenas uma parcela de insumos, e que não dispõe de condições para  
230 demonstrar os dados solicitados, os quais precisam de estudos para ser esclarecidos.  
231 Reforçou que, em sua opinião, há um impacto no que se refere à informalidade. Disse  
232 também que a sonegação é uma questão histórica a ser combatida pela Receita  
233 Federal. Quanto às aposentadorias, observou que pode ter havido pessoas que se



234 aposentaram pela incerteza de serem prejudicadas com a reforma da Previdência,  
235 entretanto, não acredita que aconteceu uma corrida contra o tempo. Discorreu que,  
236 além do envelhecimento, é importante a geração de empregos, uma vez que é preciso  
237 obter receitas em contraste às despesas contratadas. Comentou a perda da  
238 arrecadação em relação às novas formas de trabalho, notadamente a migração de  
239 contribuintes para o MEI, enfatizando que em tais casos há um risco na arrecadação e  
240 tal problema não pode ser controlado, o que não ocorre com despesa, normalmente  
241 previsível. Com a palavra o Sr. Benedito Adalberto Brunca informou que com relação  
242 à arrecadação e à dívida, no ano de 2017, a Procuradoria da Fazenda Nacional fez  
243 uma exposição sobre o tema no CNP. Observou que pode ser verificada a  
244 possibilidade de que ela traga as informações na próxima reunião para que sejam  
245 incorporadas ao anuário. Sobre a questão do emprego, explicou que não há causa de  
246 fator único. Destacou que a divulgação dos elementos do anuário vai instigar as  
247 organizações para o enfrentamento da situação de uma maneira adequada.  
248 Finalizada as considerações, o Conselheiro Marcelo Abi-Ramia Caetano passou a  
249 palavra ao Sr. Paulo César Andrade Almeida para a apresentação do Resultado do  
250 Fator Acidentário de Prevenção - Vigência 2019. Com a palavra o Sr. Paulo César  
251 Andrade Almeida deu início a sua apresentação destacando alguns conceitos  
252 importantes, e os principais aspectos da metodologia e, os resultados do FAP.  
253 Informou que o FAP, está amparado no art. 10 da Lei nº 10.666/2003 que prevê  
254 estabelecer uma flexibilização das alíquotas de 1%, 2% ou 3% para financiamento do  
255 seguro contra acidente do trabalho e para fins de pagamento de benefícios  
256 acidentários e aposentadoria especial. Destacou que a própria lei estabeleceu para  
257 esse Conselho, a atribuição de desenvolver o método de cálculo do FAP, sendo que  
258 atualmente, o método de cálculo está sob a vigência da Resolução nº 1.329/2017.  
259 Relatou que para as empresas cuja atividade econômica esteja enquadrada em um  
260 grau de risco leve, cuja alíquota é 1%, com a aplicação do FAP, essa alíquota será de  
261 0,5 a 2 e, assim, respectivamente. Para aquelas empresas de grau de risco médio, a  
262 alíquota pode ir de 1 a 4 e, para as empresas enquadradas no grau de risco grave,  
263 essa alíquota pode ir de 1,5% a 6%, uma vez que a concepção do FAP é no sentido

264 de passar de uma tributação anteriormente coletiva, para uma atribuição focada na  
265 atividade econômica, independente do desempenho individual das empresas dentro  
266 da atividade econômica, uma vez que se atribui uma única alíquota para uma  
267 tributação individual, individualizada pelo CNPJ. Mencionou que até um certo  
268 momento, essa individualização se dava pelo CNPJ raiz, compreendendo todos os  
269 estabelecimentos da mesma empresa e, a partir da vigência do cálculo 2015, vigência  
270 2016, a partir de uma decisão deste Conselho, o cálculo passou a se dar por  
271 estabelecimento. Então, uma empresa hoje, multiestabelecida tem o FAP calculado  
272 para cada um de seus estabelecimentos. Em seguida mencionou que o cálculo do  
273 FAP será observado a partir do desempenho da empresa com base em três índices:  
274 índice de frequência, que se refere a uma dimensão probabilística a partir do cálculo  
275 da quantidade relativa de acidentes; índice de gravidade, que seria uma dimensão  
276 social, a qual diz respeito à repercussão social/biológica do acidente para o  
277 empregado/dependente; e índice de custo, relacionado a uma dimensão econômica,  
278 que guarda relação direta com a repercussão econômica previdenciária do acidente  
279 para a sociedade. A seguir, relacionou os índices dentro da mesma atividade  
280 econômica comparados com os dados das demais empresas projetando os resultados  
281 dos últimos cinco anos, apresentando um contraste entre as atividades econômicas  
282 que tiveram a maior concentração de estabelecimentos na “faixa bônus” e as que  
283 tiveram a maior incidência na “faixa malus” - nomenclaturas utilizadas pelo direito  
284 securitário, que dizem respeito essencialmente às empresas cujo valor de FAP fica,  
285 respectivamente, abaixo ou acima de 1 (um), um valor considerado neutro na  
286 distribuição dos resultados de cálculo do FAP. O Sr. Paulo César Andrade Almeida  
287 finalizou sua apresentação afirmando que não houveram mudanças substanciais no  
288 cálculo do FAP vigência 2019 em relação ao de 2018. Finalizada a apresentação, o  
289 conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas fez uso da *palavra para fazer* o seguinte  
290 questionamento: *“Bem, na verdade, eu vou só fazer um comentário de uma coisa que*  
291 *nos incomoda desde que o FAP tem funcionado. Algumas empresas, a gente percebe*  
292 *que ela está registrada no Cadastro Nacional de Atividade Econômica com um tipo de*  
293 *atividades específica e, de repente, ela resolve ampliar sua atividade, ou seja, na*

294 mesma empresa tem um outro tipo de atividade, que é completamente diferente  
295 daquela que está registrada no CNAE, no Cadastro Nacional. Isso acontece lá na  
296 Bahia à gente ver, por exemplo, gráfica, uma empresa de produção, digamos, de  
297 vestuário e a mesma razão social e, de repente, ela está trabalhando no segmento de  
298 gráfica! É uma coisa completamente diferente da outra e a gente sabe que os riscos  
299 são diferentes! Concorda? Então, isso é uma coisa que nos preocupa! E, aí, a gente  
300 sabe que isso vai impactar na questão do FAP. Outra coisa que a gente sabe que a  
301 gente não consegue aferir bem essa questão dos acidentes de trabalho é essa  
302 questão da subnotificação! Porque o FAP, pelo que eu conheço e pelo que foi dito, ele  
303 é em cima da CAT! Se não houve registro da CAT, ele não tem uma aferir! Não é?  
304 Então, é só essa questão dessas dificuldades! Eu acho que o FAP é importantíssimo,  
305 ele tem um... não só uma questão de punir, mas é uma questão educativa, até  
306 porque, ela favorece aquelas empresas que zelam pelo ambiente de trabalho. Mas eu  
307 considero que é importante e ele tem que ser mantido, e ele tem principalmente, um  
308 aspecto educativo, então era basicamente só isso aí.” Dando sequência, o  
309 conselheiro Marcos Barroso de Oliveira questionou os dados do B94 especificamente,  
310 onde teriam informações sobre o B94. A conselheira Andréa Angerami Gato  
311 (SNDNAPI) parabenizou a explanação, uma vez que a mesma havia demandado a  
312 exposição do tema há algum tempo, com objetivo de expor quais seriam as  
313 consequências da resolução aprovada e ainda qual a diferença entre bônus e malus,  
314 entre o neutro, na aferição de valores. Em resposta o Sr. Paulo Cesar Andrade  
315 Almeida esclareceu inicialmente que, para fins de cálculo do FAP, a atividade  
316 econômica considerada é a que é declarada na Receita e que, ao exercer uma  
317 atividade fora do seu âmbito de atuação, a empresa está sujeita às penalidades  
318 previstas. No que concerne à subnotificação, informou ao Conselho que, com a  
319 finalidade de impedi-la, excluiu do cálculo do FAP os acidentes não notificados em até  
320 15 (quinze) dias. Sobre o B94, o Sr. Benedito Adalberto Brunca fez uso da palavra e  
321 recordou que há no próprio Boletim Estatístico da Previdência Social a apresentação  
322 da evolução mensal dos dados, possibilitando a comparação das informações.  
323 Novamente com a posse da palavra, o Sr. Paulo César Andrade Almeida esclareceu

324 que, se comparados os dados de 2017 com os de 2018, houve um crescimento no  
325 número de estabelecimentos que ficaram na faixa bônus, destacando o impacto  
326 causado à arrecadação. Mencionou que foi solicitado à Receita Federal levantamento  
327 sobre esse impacto, mas que ainda não obteve retorno. Concluído esse item, o Sr.  
328 Presidente chamou o seguinte ponto de pauta, logo, “Transições Demográficas e seus  
329 Reflexos na Seguridade Social”. O tema em destaque foi apresentado pelo  
330 conselheiro Emanuel de Araújo Dantas. Com a palavra, o relator disse que os dados  
331 da transição demográfica do IBGE são dados que foram lançados em sua última  
332 projeção em julho de 2018 e que é uma projeção que o IBGE realiza a cada cinco  
333 anos, onde se teve algumas mudanças significativas com relação à projeção de 2013.  
334 Destacou que o tema envelhecimento não é um assunto novo e que o Brasil tem uma  
335 particularidade, porque esse processo de envelhecimento está passando muito  
336 rápido, exemplificando que a Europa demorou quase 50 anos para passar de um  
337 patamar de 11% para 20% com a população de 60 anos ou mais, e o Brasil está  
338 vivendo isso em cerca de 20 ou 25 anos. Em seguida detalhou todo o processo da  
339 industrialização em que o Brasil vivenciou com a migração das pequenas cidades das  
340 áreas rurais para os grandes centros, mencionando o processo das transições  
341 epidemiológicas, ou seja, todo esse processo que acontece na sociedade reflete nas  
342 transições demográficas, com a diminuição da taxa de fecundidade, as pessoas  
343 vivendo mais e com um forte impacto na mudança no mercado de trabalho, que é  
344 percebido com essa participação feminina, sendo que essa taxa de fecundidade vem  
345 caindo drasticamente, hoje à taxa de fecundidade é de 1,75/filho por mulher. Em  
346 seguida discorreu que hoje a expectativa de sobrevida, impacta muito nas contas dos  
347 benefícios, o que significa que se vive mais e isso pressiona cada vez mais o  
348 pagamento de benefício. Informou que de acordo com a projeção de 2018, a relação  
349 entre idosos e adultos, para cada 100 pessoas em idade ativa, há 13,3% pessoas  
350 idosas e, a projeção do IBGE, indica que em 2060 essa relação passa para, a cada  
351 100 pessoas em idade ativa haverá 42,6 pessoas com 65 anos ou mais. Destacou  
352 que a Seguridade Social é afetada como um todo, uma vez que se o recurso da  
353 Seguridade começa a ser destinado somente para pagamento de aposentadorias,

354 chegará a um patamar em que não se terá mais recursos para as outras políticas da  
355 Seguridade Social. Informou que em 2017 o déficit da Seguridade Social chegou a  
356 4,5% do PIB e o da Previdência Social em 2,8% do PIB. Por fim destacou que o Brasil  
357 já vive o fim do bônus demográfico, com o envelhecimento da população já  
358 provocando aumento nas taxas de dependência e já se vivencia um momento  
359 demográfico desfavorável, pois o envelhecimento da população brasileira, em parte  
360 ele é explicado pela redução do número de nascimento, queda de mortalidade, onde  
361 as pessoas vivem cada vez mais e, cada vez mais, pressionando as contas da  
362 Previdência Social e esse ritmo de crescimento no número absoluto e relativo de  
363 pessoas idosas, dependerá do comportamento também futuro, como a população  
364 estará se comportando futuramente, com as taxas de fecundidade, com o avanço da  
365 longevidade em idades, principalmente, mais avançadas. Com a palavra, o Sr. Marcos  
366 Barroso de Oliveira comentou que os dados apresentados precisam ser mais bem  
367 avaliados, tendo em vista que há uma divergência substancial entre eles e o relatório  
368 da CPI da Previdência. Na sequência, a Sra. Andréa Angerami Gato observou que o  
369 caminho para a situação exposta talvez seja oferecer incentivos à mulher, a fim de  
370 aumentar a taxa de fecundidade, concluindo que se não for assim, o resultado seria  
371 oposto ao esperado. Comentou que ao invés de retirar benefícios é preciso rever a  
372 questão da arrecadação, tendo em vista as mudanças no mercado de trabalho. Por  
373 fim, argumentou que é temerário instituir uma idade mínima nacional para  
374 aposentadoria, considerando as desigualdades presentes no País. O conselheiro  
375 Gerson Maia de Carvalho sugeriu que a Procuradoria realizasse uma explanação ao  
376 Conselho com objetivo de apresentar número de empregados que tem conseguido se  
377 aposentar pela via judicial, dificultando o pagamento por parte das empresas de um  
378 valor excedente devido à Previdência Social. Com a palavra, o Sr. Emanuel de Araújo  
379 Dantas disse que é favor de uma idade mínima para a aposentadoria, uma vez que  
380 nenhuma Previdência pode se sustentar concedendo benefícios por mais de trinta  
381 anos e que a Previdência Social é vista como uma política de compensação.  
382 Finalizada a Ordem do Dia, O Presidente-substituto de imediato passou para os  
383 Informes. Solicitou a palavra o conselheiro Marcos Barroso de Oliveira para indagar:

384 “Eu fiz um comentário no início da reunião, comentei rapidamente com o Brunca e  
385 com o próprio Presidente do INSS, o Edison, algumas situações. E, aí, eu queria  
386 alguns esclarecimentos, se for o caso, na próxima reunião, se não for possível agora.  
387 É o seguinte, na hora do requerimento dos benefícios, antes se adotava uma prática,  
388 de já fornecer um número de benefício provisório, e, agora, não está acontecendo  
389 mais isso, e, talvez, por falta de esclarecimento ou a própria sociedade, acaba  
390 dificultando uma forma até de acompanhamento desse procedimento da concessão  
391 do benefício. Ainda que a gente busque por outros meios, por CFP, por protocolo... E,  
392 aí, eu queria entender o motivo! O que modificou essa prática não criar desde já o  
393 número do benefício no requerimento. Eu tenho como exemplo aqui – eu trouxe até  
394 um, tenho um como exemplo, uma situação. E, a outra questão é o seguinte, essa é  
395 uma questão que precisa de uma análise, uma análise, inclusive, bem técnica, que eu  
396 comentei com o Brunca que, inicialmente é o seguinte, as pessoas que foram  
397 convocadas para a perícia médica e que elas entram num processo de recuperação, a  
398 mensalidade de recuperação, elas têm ali, a cessação do seu benefício programada;  
399 mas, muitas dessas pessoas já têm requisitos para outro benefício! E, aí, elas vão  
400 passar pelo prejuízo da diminuição do valor do benefício, a redução, para que chegue  
401 até o final, e, aí, ela venha a ter um outro benefício! O que acontece? Se ela para  
402 reunir o requisito do benefício, ela precisaria de uma contribuição, uma contribuição  
403 para validar o tempo que ela ficou de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez,  
404 mas se ela fizer essa contribuição no curso da mensalidade de recuperação, não será  
405 validado esse tempo! Esse tempo todo não será validado! E, aí, esse requisito ela não  
406 preenche! Então, eu trago uma sugestão, que a gente busque uma forma,  
407 logicamente, dentro do que é permitido na lei, de que a pessoa que vai entrar no  
408 procedimento de mensalidade de recuperação, para que não sofra o prejuízo da  
409 redução desse benefício, que ela tenha o direito de requisitar o cancelamento, a  
410 cessação desse benefício imediatamente, se for o caso, aí a gente tem que estudar  
411 tecnicamente, de que maneira fazer isso, uma contribuição, e ela, automaticamente,  
412 ter o outro benefício concedido! Porque esse lapso temporal de diminuição do  
413 benefício ou até mesmo a cessação do benefício, até que ela faça uma contribuição,

414 e, aí, depois, ela entre num procedimento de agendamento e recebimento do  
415 benefício, isso, em muitas situações pode causar situações irreparáveis! Então, a  
416 gente vive essa situação muito, hoje, corriqueira! Entendeu? Então, eu trago uma  
417 sugestão para a gente avaliar de que forma a gente pode viabilizar esse procedimento  
418 administrativo que garanta essas pessoas não terem esse prejuízo! Eu não sei se eu  
419 fui claro a todas as pessoas, porque é uma coisa meio técnica e do dia a dia, mas eu  
420 acho que o Brunca, com certeza, ali, entendeu! O André também. O Marcelo. Eu trago  
421 essa sugestão para a gente tentar minimizar esses problemas com as pessoas.” Em  
422 relação ao primeiro questionamento, o conselheiro Benedito Adalberto Brunca  
423 informou que estará solicitando a Diretoria de Benefícios do INSS, esclarecimentos e  
424 que na próxima reunião serão explanados. Sobre o segundo ponto arguido pelo Sr.  
425 Marcos Barroso de Oliveira, enfatizou que o assunto será estudado com a equipe da  
426 Secretaria de Previdência e, posteriormente, será feito o compartilhamento com os  
427 demais Conselheiros por meio de nota e, se necessário, o tema entrará em pauta em  
428 uma próxima reunião. Na sequência, ficou acordado que o conselheiro Marcos  
429 Barroso de Oliveira encaminhará informações sobre casos concretos julgados pelo  
430 Judiciário, a fim de oferecer fundamentos à discussão sobre o tema da mensalidade  
431 de recuperação.

#### 432 **IV – INFORMES**

433 O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB) informou que a Federação dos  
434 Bancários da Bahia e Sergipe completa 50 (cinquenta) anos no presente mês, e, por  
435 isso, seria realizada no dia seguinte uma audiência pública na Assembleia Legislativa  
436 da Bahia. Outro ponto informado pelo conselheiro é que o mesmo foi notificado pela  
437 Associação Nacional dos Médicos Peritos, sob a alegação de que havia ofendido à  
438 Entidade ao emitir sua opinião sobre a Revisão dos Benefícios de Longa Duração e  
439 que, caso não houvesse retratação, seria acionado na Justiça. Na oportunidade  
440 informou que já respondeu a notificação alegando que em momento algum ofendeu a  
441 entidade.

442

443 **V – OUTROS ASSUNTOS**

444 O Conselheiro Dionízio Martins de Macedo Filho (FORÇA SINDICAL) solicitou pautar  
445 na próxima reunião a necessidade ou não de ter um regime único de Previdência. O  
446 conselheiro Gilberto Torres Laurindo (UGT) registrou que é solidário com a situação  
447 do conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB). Na sequência, a Sra. Andréa  
448 Angerami Gato (SNDNAPI) questionou se estaria ocorrendo alguma política para  
449 fechamento de agências do INSS no estado do Paraná, solicitando esclarecimentos  
450 na próxima reunião. Dando continuidade, solidarizou-se com o acontecido com o  
451 conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB) os conselheiros Marcos Barroso  
452 de Oliveira (COPAB), Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) e José Ramix de  
453 Melo Pontes Junior (CONTAG).

454 **VI – ENCERRAMENTO**

455 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 255ª Reunião  
456 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu Benedito  
457 Adalberto Brunca, Secretário-Executivo do CNP lavrei a presente Ata. Brasília, 22 de  
458 novembro de 2018.